



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

N. 018/2022 DE 11-11-2022

Autor: **Agenor José Nichetti.**

O vereador que abaixo se subscreve, da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce (Poder Legislativo Luiz Bedin Lei Municipal n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011), comparece à presença dessa Casa Legislativa para apresentar a seguinte moção:

O VEREADOR SENHOR AGENOR JOSÉ NICHETTI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE, CONCEDE OS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-DOCENSE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE AO SENHOR JULIO SCHNEIDER, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, ESTADO DE SANTA CATARINA (SC).

2. Exposição de Motivos

O vereador, que abaixo se subscreve, da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, (Poder Legislativo Luiz Bedin Lei Municipal n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011) no uso de suas atribuições legais e regimentais, concede o Título de Cidadão Água-docense do Município de Água Doce ao Senhor Julio Schneider.

Destaca-se que o Senhor Julio Schneider, (dados pessoais e endereço autorizados com fulcro na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, pela qual dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nasceu no dia 29 de maio de 1931 na cidade de São José do Caí, Estado de Rio Grande do Sul.

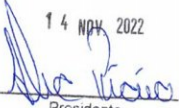
Casou-se com a Senhora Marileni Pain Vieira Schneider e tiveram 2 (dois) filhos: Juliano e Júlio Adriano Schneider, e o filho Juliano é casado com a Senhora Gabriela Schneider. O Senhor Julio Schneider tem dois netos: Arthur e Amanda Schneider, e 2 bisnetos: Julia e Matheus Schneider.

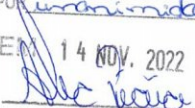
É filho de José Schneider e Ernesta Izoton, ambos *In memoriam*. Atualmente, reside no Distrito de Hercílioópolis, neste município.

O Senhor Julio Schneider quando ainda tinha 6 (seis) dias veio para Limeira, hoje município de Luzerna, e aos 8 (oito) anos foi para a Fazenda Limoeiro, sendo que recentemente seus pais faleceram por motivos de doença, e, desde então, foi morar com o Senhor Protázio Soares de Mello, *In memoriam*.

Na época serviu o exército, estudou no colégio Domingos de Araújo Sobrinho, em Palmas (PR).

O Estado de Santa Catarina firmou convênio com os Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Em seguida, foi trabalhar na inspetoria onde se

LIDO NO EXPEDIENTE
ÁGUA DOCE - SC
14 NOV. 2022

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR *unanimidade*
EM 14 NOV. 2022

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan, n. 322 / Fone/Fax: (49) 3524- 0738/ (49) 3524-0778
E-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br / Site: www.evaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce- Santa Catarina.



aposentou quando completou 42 (quarenta e dois) anos de serviço, contando todo o seu tempo de fiscalização.

No dia 9 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção n. 013/2021, de 05-08-2021, de autoria dos vereadores da Bancada do PP, (Rudimar, Jorge, Evandro e Laerte), pela qual veio a receber os votos de congratulações, por atingir a longevidade dos seus 90 (noventa) anos de idade e ajudou a construir parte da história deste município, e ainda contribui a ela com sua vida

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu Inciso XXI do artigo 13, apresenta o seguinte teor:

[...]

XXI – conceder título de Cidadão Água-docense, para pessoas que não tenham nascido neste Município, mas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;

[...].”

Assim, este Poder Constituído vem conceder o Título de Cidadão Água-docense do Município de Água Doce ao Senhor Julio Schneider, como valorização e reconhecimento, por fazer parte da história do Município de Água Doce.

Logo, pela importância da presente matéria, esperamos contar com o apoio de todos na discussão e posterior votação desta Moção, e que possa ser marcada uma sessão solene de homenagens, com a entrega de uma placa, como forma de agradecimento.

Água Doce, 11 de novembro de 2022.


AGÊNOR JOSÉ NICHETTI
Primeiro secretário, PL

